

Ata da Reunião Ordinária de dezessete de agosto de 2006 do Conselho 1 Municipal dos 2 Direitos da Criança e do Adolescente - Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e

3 seis, com início às oito horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Conselho 4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no auditório da Faculdade IBES –

5 Instituto Blumenauense de Ensino Superior sito à Rua Pandiá Calógeras, 272, sob a Coordenação

6 de Eva Salet Mendes Johann, representante da Pastoral da Criança – CNBB, com as presenças de:

7 Andréa Heidemann, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Maria

8 Aparecida de Oliveira, representando a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente –

9 SECRIAD; Maria B. L. Moreira e Liane Koffke, representando a Secretaria Municipal de 10 Educação - SEMED; Claudia Vilela de Souza Lange, representando a Secretaria Municipal de

11 Saúde – SEMUS; Silvio Uliano, representando a Fundação Cultural de Blumenau - FCB; Edna E.

12 E. Gonçalves e Leoncir Correia, representando a Associação Assistencial Lar Betânia – AALB;

13 Leonardo Stuepp, representando a Pastoral da Criança – CNBB; Leila Patricia Vieira Nagel,

14 representando a Associação de Voluntários de São Roque – AVSR; Ursula Trude Richter e

15 Umberto O. Campos, representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz – CEAF; Sueli Maria

16 Marcos, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Dora Neves

17 Moritz e Mariza Farias Hoepfers, representando o Lions Clube Blumenau Garcia; Allan Henrique

18 Gomes e Josué de Souza, representando o Conselho Tutelar Garcia; Karyne L. Gregório, 19 representando o Conselho Tutelar Centro; Kátia Regina Vargas Schmidt, Eduardo Conti, Irene da

20 Silva, Selma Teixeira da Silva e Patricia Morastoni Sasse da Gerência de Gestão Social – 21 Secretaria Municipal da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SEMASCRI;

22 Convidados: Maria Aparecida de Moraes, representando a Secretaria da Criança e do Adolescente

23 – SECRIAD; Mario Hildebrandt, Secretário Municipal da Assistência Social, da Criança e do

24 Adolescente. A Coordenadora, Eva Salet Mendes Johann, cumprimentou a todos e fez 25 agradecimentos: ao Instituto Blumenauense de Ensino Superior - IBES pela disponibilização do

26 espaço; e a presença da Diretoria, Patrícia Morastoni Sasse, representando a Secretaria Municipal

27 da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, SEMASCRI. O Vice-Coordenador Silvio, fez

28 a leitura do Edital de Convocação N°. 015/06. **1º - Abertura dos trabalhos e aprovação da**

29 **ordem do dia;** 2º - Dinâmica de Abertura; 3º - Momento da Coordenação Geral: Apresentação

30 representação FURB – Apreciação das Atas dos dias 06/07/06 e 27/07/06 –
Correspondência

31 recebidas e encaminhadas - Destaque e deliberações: Convite para Solenidade de
Comemoração

32 dos 100 ANOS DA EBM. “Machado de Assis” – APROSSMVI – Associação dos
Profissionais de

33 Serviço Social do Médio Vale do Itajaí – “Terceirização da Merenda Escolar” – Fórum

34 Catarinense de Educação Infantil – XVI Encontro Estadual do Fórum Catarinense de
Educação

35 Infantil – Concórdia – SC; 4º - Momento da Comissão Especial Revisão da LC. Nº.
411/03, “Até

Art. 17”; 5º - Momento da Comissão de Políticas Plano e Diagnóstico; 6º - Intervalo; 7º -
37 Momento Conselho Tutelar; 8º - Fala do Secretário Mario Hildebrandt – Secretaria
Municipal da

38 Assistência Social, da Criança e do Adolescente – SEMASCRI; 9º - Momento da
Comissão de

39 Finanças e Captação; 10º - Momento da Comissão de Normas e Registros; 11º - Palavra
Livre; 12º

40 - Encerramento. **2º Momento: Dinâmica de abertura:** a Conselheira Andréia
apresentou uma

41 dinâmica de abertura. **3º Momento da Coordenação Geral:** 3.1 - Apresentação da
indicação das

42 novas conselheiras como representantes da FURB: Sra. Roseli Nazário e Sra. Maria da
Conceição

43 Lima de Andrade. A Conselheira Maria Aparecida destacou a integração da nova
Conselheira,

44 Sra. Roseli Nazário, que muito contribuirá por seu conhecimento e participação em
outros

45 Conselhos Estaduais e Setoriais, relativos à Criança e Adolescentes; 3.2 – Aprovação das
Atas de

46 06/07/06 e 27/07/06: A ata de 06/07/06 foi aprovada por unanimidade, com 11 votos e a
ata de

47 27/07/06 foi aprovada por unanimidade com correções nas linhas 4 e 149. 3.3 –
Correspondências

48 Recebidas e Encaminhadas: Destaques e deliberações: A respeito do documento da
APOSSMVI –

49 Associação dos Profissionais de Serviço Social do Médio Vale do Itajaí – sobre a
“Terceirização

50 da Merenda Escolar” – a Coordenadora Salet solicitou ao Conselheiro Silvio que
procedesse a

51 leitura, após a qual, a Conselheira Ursula comentou sobre a qualidade da merenda e que
muito

52 dela é desperdiçada. O Conselheiro Silvio afirmou que faz parte de uma Associação de
Pais e

53 Professores - APP que ajudava bastante na compra de alimentos e, com a terceirização da
merenda

54 escolar, isto deixou de acontecer. A Coordenadora Salet solicitou para que não se
aprofundasse a

55 discussão a respeito do conteúdo do documento naquele dia, pois não dispunham de
dados

56 oficiais. Informou que a referida correspondência também foi recebida pelo Conselho
Municipal

57 de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, onde foi feita a proposição de uma plenária

58 para o dia 04 de setembro de 2006, com a presença da Secretaria Municipal de Educação

-

59 SEMED para apresentar dados sobre a terceirização da merenda escolar. Diante disto, a

60 Coordenadora Salet propôs aos Conselheiros que se fizessem presentes na plenária do Conselho

61 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para, aí sim, poder discutir o

62 assunto. Sugeriu ainda que se fizesse uma correspondência ao COMSEA, requisitando

63 participação nesta plenária. A senhora Patrícia, da diretoria da Secretaria Municipal da Assistência

64 Social, da Criança e do Adolescente – SEMASCRI, manifestou-se concordando com a proposta e

65 reforçando a importância de se trabalhar em conjunto quando ocorrem assuntos comuns entre os

66 Conselhos. A coordenadora Salet esclareceu que na Plenária do COMSEA, onde também participa

67 como conselheira, foi proposto que se chamasse o Conselho de Direitos, o que, entretanto, não foi

68 aceito, pois o COMSEA considerou convidar primeiro a Secretaria Municipal de Educação para

69 discutir o assunto em pauta. Após discussões, a coordenadora colocou em aprovação a proposta

70 de enviar correspondência ao COMSEA solicitando a participação do Conselho de Direitos na

plenária de 04/09/06 e que na oportunidade, os Conselheiros poderiam estar 71 presentes, sendo 1

72 (um) representante de cada entidade. A proposta foi aprovada por unanimidade. Fórum

73 Catarinense de Educação Infantil: A Conselheira Mariza comentou da importância do Conselho

74 participar deste Fórum. O Conselheiro Umberto se colocou a disposição para representar o

75 Conselho de Direitos e o senhor Josué, o Conselho Tutelar. A Coordenadora Salet comentou que,

76 quanto aos recursos, haveria necessidade de verificar junto ao gestor, Sr. Orlando, que, segundo

77 ela, deveria estar presente na reunião, o que proporcionaria a possibilidade de um posicionamento

78 imediato. Comentou que o Sr. Orlando sempre participava das plenárias, desconhecendo os

79 motivos pelo qual ele não se fazia presente neste dia. Convite da Escola Básica Municipal

80 Machado de Assis: O Conselheiro Silvio fez a leitura do convite, e a Coordenadora considerou

81 importante ter um representante do Conselho, ou alguém da coordenação, mas justificou que não

82 poderia se fazer presente, pois estaria em capacitação no município de Pomerode. Neste momento,

83 o Conselheiro Umberto se colocou a disposição para representar o conselho neste evento.

A

84 coordenadora procedeu à leitura do documento, da ACCT – Associação Catarinense de Conselhos
85 Tutelares – Rio do Sul, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano, tendo
86 como tema o Atendimento em Rede da Criança, do Adolescente e da Família. A senhora Patrícia
87 informou que no dia 21 de agosto acontecerá uma reunião para discussão a respeito das Creches
88 Domiciliares, das 08h às 12h, no Instituto Blumenauense de Ensino Superior - IBES. Deliberou-se
89 que, na oportunidade, o Conselho de Direitos será representado pelo conselheiro Leonardo. Às
90 09h50min chegaram à plenária o Sr. Mário Hildebrandt e a Sra. Maria Aparecida de Moraes.
91 Deliberou-se que neste momento seria feito o intervalo e, após o mesmo, a senhora Maria
92 Aparecida de Moraes apresentaria a minuta da Lei Complementar 411/03. **4º Intervalo;**
5º
93 **Momento da Comissão Especial de Revisão da Lei Complementar nº. 411/03:**
Inicialmente a
94 senhora Maria Aparecida de Moraes se apresentou como representante da Secretaria Municipal da
95 Assistência Social, da Criança e do Adolescente, coordenadora da comissão e informou os nomes
96 dos demais participantes, destacando que não houve representação da Câmara de Vereadores,
97 embora tenham sido convidados a participar da Comissão. Esclareceu que, desde o início dos
98 trabalhos, a Comissão utilizou a metodologia de analisar, artigo a artigo, identificando o que
99 precisaria ser mudado e o que deveria ser mantido. Disse ainda que, após reunião da Comissão, foi
100 constatado que o texto da lei, dos artigos 1º a 17º, tratava de questões ligadas mais propriamente
101 aos Conselhos de Direitos e à Política. Em seguida, explicou que o artigo 1º, 2º e 3º poderiam
102 permanecer como estavam, por tratar dos princípios das políticas estabelecidas na Lei
103 Complementar. Observou a necessidade de mudança do nome das secretarias, pois até 2005 havia
104 duas, a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD e a Secretaria Municipal de
105 Assistência Social - SEMAS, sendo que ambas foram unificadas pela Lei Complementar nº. 505
para Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do 106 Adolescente- SEMASCRI.
107 Continuou com a leitura dos artigos 4º e 5º da Lei, explicando que o artigo 4º deveria permanecer
108 com a mesma redação, pois fala da política de atendimento, que seria um conjunto articulado de
109 ações. Quanto ao artigo 5º, teceu os seguintes comentários: que se trata das diretrizes da política
110 de atendimento, que traz também uma redação do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde

111 pontua os programas de caráter superior, que são aqueles do artigo 90. Apontou que o inciso III,

112 fala da necessidade dessa articulação do Conselho de Direitos com outras políticas. A

113 Coordenadora Salet salientou que gostaria de fazer uma solicitação em relação ao que atualmente

114 o Conselho estava registrando, pois somente aos programas é fornecido certificados e isto a

115 preocupa. Maria Aparecia respondeu que não há uma Resolução ainda, sendo que o que poderia

116 ser feito, com o auxílio do Dr. Rogério, é a inclusão de outro artigo ou parágrafo que dispusesse

117 que os projetos em tais circunstâncias ficariam sob a responsabilidade do Conselho de Direitos,

118 registrados e regulados através de uma Resolução. A Coordenadora chamou atenção ao fato de

119 que, se o projeto não for aprovado, haverá a revogação da Resolução. A senhora Maria Aparecida

120 de Moraes sugeriu que o que poderia ser feito é pensar dentro das linhas de ação e diretrizes da

121 política, estabelecendo um inciso dizendo que, em caso de projetos que solicitem a inscrição no

122 Conselho de Direitos, é este Conselho que irá proceder, através de Resoluções. A Coordenadora

123 Salet explicou que o Conselho só poderia encaminhar certificado e baixar Resoluções em relação

124 aos artigos 90 e 91 do ECA. A senhora Maria Aparecida de Moraes apresentou uma proposta de

125 inclusão de um inciso VI para o art. 5º. A senhora Maria Aparecida de Moraes esclareceu que as

126 alterações serão analisadas pela Procuradoria Geral do Município - PROGEM, e que, depois de

127 organizadas, poderia proporcionar ao Conselho a oportunidade de tomar ciência do conteúdo,

128 antes de sua publicação. No artigo 8º, foram apresentadas algumas substituições: de Secretaria

129 Municipal de Assistência Social – SEMAS por Secretaria Municipal da Assistência Social, da

130 Criança e do Adolescente – SEMASCRI. A Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente –

131 SECRIAD, por Fundação Municipal de Desportos – FMD. A Universidade Regional de Blumenau

132 – FURB por Fundação Municipal do Bem-estar da Família Blumenauense – PRÓ-FAMILIA.

133 Justificou que a inclusão da Fundação Municipal de Desportos, se dá por ela desenvolver projetos

134 voltados à criança e/ou adolescente, e que a substituição da Universidade Regional de Blumenau -

135 FURB, se dá por constantes justificativas de ausência dos Conselheiros, por isto sugeriu trocá-la

136 por outra entidade que tivesse afinidade, tendo a Comissão optado pela Fundação Municipal do

137 Bem-Estar da Família Blumenauense – Pró-família. A Coordenadora Salet afirmou preocupar-se

138 com o fato da escolha da Pró-família, que não deixa de ser praticamente a mesma Secretária, para

139 ser representada no Conselho, e que a mesma é representada, no momento, pelo próprio Secretário

140 Mário. Em conclusão, afirmou que seriam, mais uma vez, dois órgãos da mesma representação.

141 Desta forma, explicou que gostaria que não fosse escolhido mais um órgão da Assistência, mas,

142 sim, um órgão representativo de outra área, para que houvesse, de fato, maior participação da

143 administração. Neste sentido, o Conselheiro Tutelar Josué entende que a Secretária Municipal da

144 Fazenda poderia dar uma articulação melhor ao Conselho quando se trata de verbas e que, por

145 isso, seria interessante que fosse esta Secretária pois conheceria melhor a realidade e as discussões

146 feitas internamente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

147 Entende também que é imprescindível a participação da FURB, pois, como Universidade,

148 contribui com conhecimentos científicos para as discussões. Por isso, informou que a sugestão do

149 Conselho Tutelar é a de incluir a Secretária da Fazenda ou a Secretária da Administração, além da

150 FURB. O Conselheiro Silvio esclareceu ao senhor Josué que a escolha da Pró-família foi feita pela

151 Comissão que está estudando a revisão da LC 411/03, na qual a Associação Catarinense dos

152 Conselhos Tutelares - ACCT tem representatividade. O conselheiro Josué esclareceu que na

153 comissão a representação foi realizada pela ACCT e este Conselho não teve a oportunidade de

154 participar da comissão. O Conselheiro Silvio então afirmou que entende que é muito mais

155 interessante a Pró-família fazer parte do Conselho do que uma Secretária de Finanças, por

156 exemplo. Sobre a FURB, disse que ela não tem personalidade jurídica definida, podendo entrar

157 tanto na representação de entidade privada ou pública. A Conselheira Mariza afirmou que a FURB

158 não é mais a única representação do ensino superior em Blumenau, e que é importante a

159 participação de uma destas entidades, pois são elas, as formadoras que orientarão os futuros

160 profissionais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. A Coordenadora, porém, disse que

161 entende que a FURB é governamental, não podendo ser considerada não-governamental. O

162 secretário Mário comentou que, em conversa com o reitor da FURB, o mesmo informou sua

163 dificuldade por ter mais de sessenta representantes em Conselhos e se fazer representado, bem

164 como acompanhar os mesmos. Explicou que, dentro desta perspectiva, hoje a Universidade figura

165 como uma Fundação Municipal e que o reitor, por exemplo, não é nomeado pelo prefeito, mas sim

166 eleito. Diante deste contexto, discutiu-se que a universidade deixaria definitivamente os Conselhos

167 no momento em que houvesse mudança de legislação. O secretário Mário concluiu que entende

168 que a Secretaria da Fazenda poderia ser importante dentro deste processo. A Conselheira Maria

169 Aparecida de Oliveira falou que é importante lembrar que historicamente a FURB detinha a

170 prioridade no ensino superior, mas que hoje a realidade mudou e as instituições de ensino superior

171 são inúmeras. A coordenadora Salet, em seguida, esclareceu que sua preocupação não é retirar a

172 FURB, mas que esta decisão parece um pouco autoritária, vez que se retira uma entidade quando

173 não se tem uma substituta. Disse ainda que para a FURB participar como governamental seria

174 preciso mudar o Estatuto atual do Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente. Observou que

175 só fez essa colocação porque sente que o Conselho é um órgão de paridade, com participação de

176 todos e que o Conselho passará a ser mais representado na área da Assistência Social, um espaço

177 de toda a administração pública e toda sociedade civil. Concluiu dizendo que “esta é uma luta

178 difícil”, sobretudo quando se trata de “chamar a sociedade civil”. O Conselheiro Tutelar Josué,

179 comentou que a Pró-família já tem representação com as entidades e com a Secretaria da

180 Assistência Social, então se teria dois representantes do mesmo segmento. Afirmou que, quando o

181 representante se faz presente, ele não está representando a entidade, mas todo o segmento, e que,

182 portanto, seria necessário promover essa diversidade. O Conselheiro Silvio esclareceu que o

183 governo está preocupado com sua representatividade, em colocar pessoas atuantes dentro do

184 Conselho. A senhora Maria Aparecida de Moraes se manifestou, afirmando que a Fundação Pró185

186 família não é a mesma coisa que a Secretaria de Assistência Social e que se for comparado ao

187 Sistema Único de Assistência Social - SUAS ou o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

188 com os objetivos da Pró-Família, notar-se-á que ela não atende só a criança que é da Secretaria,

189 mas todo o contexto do município. Em conclusão, afirmou que a Pró-Família não é do mesmo

189 segmento, e que é importante compreender melhor a fundação. Em seguida, o
Conselheiro
190 Leonardo se manifestou, dizendo que não aceitaria a justificativa da Câmara de
Vereadores em
191 não se fazer presente na comissão porque, como os últimos a decidir o assunto, não se
sentiam
192 compelidos a comparecer. Afirmou que a Câmara de Vereadores deveria estar presente,
ou todo o
193 trabalho feito pela Comissão poderia se perder, vez que existiria sempre o risco da idéia
não passar
194 pela Câmara. Em seguida, a Conselheira Dora se manifestou, dizendo ao conselheiro
Silvio que a
195 sociedade civil faz tudo, se mobiliza para conseguir que entidades participem. O
problema, disse,
196 é que a sociedade civil “está dando seu tempo”, ao contrário do governo, “que está
usando o
197 tempo do governo”, e isso torna tudo muito diferente. Disse ainda que, quando estão em
férias, os
198 representantes do governo não se fazem presentes, mas “nós, não, nós estamos o tempo
todo
199 dando o nosso tempo”. A Conselheira Dora afirmou também que quando se pede algo
do governo,
200 se obtém respostas como “hoje não tivemos tempo”, pois o governo tenta sempre adiar
tudo, não
201 existindo compromisso de “agora e já”. O secretário Mário então manifestou sua
discordância do
202 que foi dito, dizendo que a Conselheira Dora foi genérica em algo em que não poderia
ter sido,
203 que não é verdade que o governo não faz nada. A Conselheira Dora explicou que não foi
isso que
204 disse, mas que o governo só dá suas 8 horas de trabalho, no que foi imediatamente
respondida,
205 pelo Conselheiro Silvio, que disse que faz hora extra mas nunca ganha nada por isso.
Em seguida,
206 o secretário Mário se manifestou dizendo que, como gestor, em resposta à Conselheira
Dora, já
207 esteve do lado das ONGs e sabe como elas trabalham. Argumentou ainda que, em sua
Secretaria,
208 não há um Gerente, Diretor ou Coordenador que não dê seu tempo em função da
Política de
209 Assistência Social e de Atendimento a Criança e/ou Adolescente de Blumenau. O
Conselheiro
210 Silvio também se manifestou em seguida, dizendo à conselheira Dora que qualquer
participante do
Conselho de Direitos tem que estar pronto para fazer hora extra, que é o que ele 211 faria
naquele dia.
212 A senhora Maria Aparecida de Moraes, advertiu que não se entrasse neste tipo de
enfrentamento,
213 pois o Conselho de Direitos estava ali reunido para discutir as propostas da lei e
apresentá-las,
214 futuramente, para a Câmara. O secretário Mário informou que recebeu uma
correspondência

215 avisando que o projeto de lei deverá ser encaminhado até o dia 15 de outubro. A coordenadora

216 Salet, solicitou que se retornasse ao assunto da Lei Complementar 411. A senhora Maria

217 Aparecida de Moraes esclareceu para a coordenadora que as alterações seriam estruturais e que, o

218 que mudaria, a comissão trouxe, cabendo ao Conselho dizer se concorda ou não. Após isso, a

219 coordenadora Salet questionou porque foi trazido para o Conselho um assunto que não dizia

220 respeito ao mesmo, sendo respondida pela senhora Maria Aparecida de Moraes que algumas

221 informações ali eram legais, de competência do órgão gestor. Explicou que é competência do

222 município mudar ou não o nome de suas Secretarias, assim como também o é de competência das

223 organizações Não Governamentais definirem a sua composição no Conselho. A coordenadora

224 questionou a senhora Maria Aparecida de Moraes se ela estava ali pensando, como Coordenadora,

225 na criança e no adolescente, sendo respondida de pronto que sim. Em seguida, perguntou: “como

226 essa comissão pensou na representatividade de dois órgãos que não são iguais, mas eles têm uma

227 linha de atendimento direcionado praticamente à criança e/ou adolescente? Nós, como Conselho

228 de Direitos, precisamos pensar na Criança e/ou Adolescente”. A senhora Maria Aparecida então

229 explicou que não foi apenas ela, mas a Comissão Especial da Lei Complementar nº. 411 que,

230 através de reuniões e discussões, formulou a proposta que se apresentava ao Conselho para

231 aprovação, seguindo as diretrizes que tinham. O secretário Mário reforçou, dizendo que, por isso,

232 a proposta não foi levada pronta. A Conselheira Mariza pediu para que se ouvisse até o final a

233 explanação que estava sendo feita, mas a coordenadora Eva Salet respondeu que o assunto deveria

234 ser votado naquele momento, e a Conselheira Mariza questionou se o voto seria em bloco ou não.

235 A senhora Maria Aparecida de Moraes concluiu sua explanação dizendo que dependendo do

236 fechamento, poderia haver um entendimento da proposta, então a comissão discutiria em outra

237 oportunidade; que teriam um novo artigo, esse 4º, e o artigo 17, pois os demais não mudariam, até

238 porque, afirma, por serem Conselheiros, ela imaginava que todos já tivessem feito a leitura da

239 legislação em discussão. Esclareceu que o Procurador do Município, Dr. Rogério, estava se

240 eximindo de votar durante os trabalhos na comissão porque iria, mais tarde, dar seu parecer legal.

241 Mencionou que o procurador sugeriu uma alteração no artigo 17, que trata do percentual mínimo,
242 pois a lei não pode vincular um percentual desta maneira. Continuando, disse que a sugestão do
243 Procurador foi que, neste inciso II, ficasse estabelecida uma dotação fixa, configurada anualmente
244 na Legislação Orçamentária Municipal da receita efetivamente arrecadada. A outra proposta
245 apresentada foi a de desmembramento da lei que trata do Conselho de Direitos e Conselho Tutelar
em dois textos distintos, seguindo o exemplo de outros municípios. A justificativa 246 estaria no fato
247 de que o Conselho de Direitos é mais estrutural, sendo que sua política não muda de uma hora
248 para outra. Quanto ao Conselho Tutelar, sabe-se que passa por mudanças e discussões, sendo que
249 não existe uma lei nacional que o regule. A proposta da Comissão seria de manter a lei até o
250 artigo 17, com as alterações propostas, retirando os demais artigos, que passariam a integrar a Lei
251 do Conselho Tutelar. O conselheiro tutelar Josué esclareceu que a função do Conselho Tutelar já
252 está definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, e que, portanto, estranha o posicionamento
253 da Comissão da Lei 411, de que o Conselho Tutelar não tem função definida em Lei Federal,
254 lendo os artigos 131 e 134 do ECA. Argumentou ainda, que não cabe a cada município do país dar
255 uma função determinada para o Conselho Tutelar. O Secretário Mário lhe respondeu que o papel
256 da lei é regulamentar o funcionamento, nada além disso. Após término da exposição das alterações
257 da Lei 411, até o Art. 17, pela Sr. Maria Aparecida de Moraes, a coordenadora Salet esclareceu
258 que o voto a ser proferido pelos Conselheiros poderia ser para aceitar as alterações das propostas
259 ou não, e, se não, deveria continuar a discussão. Colocado em aprovação, sendo aprovada por
260 unanimidade. Maria Aparecida de Moraes informou sobre o Mapa 1 Programa Prefeito Amigo da
261 Criança e que o prazo previsto para entrega do mesmo seria dia 31 de agosto, propondo ao
262 Conselho uma plenária extraordinária para apresentação do mesmo. Aprovada então plenária
263 extraordinária para o dia vinte e nove de agosto de dois mil e seis, para apresentação e aprovação
264 do Mapa 1, referente ao “Prefeito Amigo da Criança”. Em virtude da falta de tempo, houve
265 alteração do Edital e priorizando apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, os demais
266 itens da pauta não foram discutidos. Quais sejam: 5º Momento da Comissão de Políticas Plano e

267 Diagnóstico, 7º Momento Conselho Tutelar, 8º Fala do Secretário Mario Hildebrandt – Secretaria

268 Municipal da Assistência Social, da Criança e do Adolescente – SEMASCRI, 10º Momento da

269 Comissão de Normas e Registro, 11º Palavra Livre. A conselheira Mariza, procedeu à leitura do

270 relatório, em anexo, da Comissão de Finanças, durante a qual a coordenadora Salet se ausentou.

271 Após a leitura, foram feitas as seguintes deliberações: 1) Movimentação financeira do mês de

272 junho – aprovada por unanimidade; 2) VII Encontro Estadual dos Conselheiros Tutelares e

273 Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – após discussões, foi decidido que o Sr.

274 Umberto participará do evento, ficando o Conselho Tutelar por informar à assessoria o nome de

275 seu representante. Aprovado por unanimidade; 3) Laptop para o Conselho de Direitos – deliberou-se

276 se em enviar ofício ao secretário solicitando resposta; 4) Instituto Antrópolis – deliberou-se em

277 enviar ofício ao secretário da SEMASCRI, solicitando sua intervenção junto à entidade, para que a

278 mesma se manifeste junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no

279 prazo de quinze dias. Aprovado por unanimidade. 5) Projeto ABAM, parceira com o Fórum DCA

280 – aprovado por unanimidade; 6) Projeto Nosso Esporte Protegido – informar a ABAM que não há

281 edital para financiamento; 7) Lei nº. 6264/03, que institui os Títulos “Empresa 281 Amiga da Criança”

282 e “Benemérito Amigo da Criança” no Município de Blumenau. A Comissão apresentou uma

283 sugestão de valores para concessão dos títulos, tendo os Conselheiros decidido alterá-los da

284 seguinte forma: para pessoas jurídicas, de R\$ 2500,00 para R\$ 500,00; e para pessoa física, de R\$

285 250,00 para R\$ 100,00. Aprovado por unanimidade. Encaminhamento: emitir Resolução e

286 encaminhá-la para a Câmara de Vereadores com a relação dos nomes das pessoas, físicas e

287 jurídicas, doadoras durante o ano de 2005; 8) Terceiro Encontro Estadual de Grupos de Estudo e

288 Apoio à Adoção de Santa Catarina, GEAAB – apesar de não constar do relatório, o documento foi

289 levado ao conhecimento da plenária, em virtude de sua urgência. Aprovada por 8 votos favoráveis

290 a participação de oito integrantes do GEAAB no evento. Deliberou-se também que se solicite ao

291 GEAAB um levantamento dos custos para análise na Comissão de Finanças. **5º - Encerramento:**

292 o Vice-coordenador, deu por encerrada a reunião, da qual nós, Kátia Regina Vargas Schmidt e

293 Eduardo Conti, lavramos a ata, que depois de aprovada, será assinada pelos
Conselheiros

294 presentes.

295

296 **Silvio Uliano**.....

297 Levi Hulse.....

298 Maria da Conceição Lima de Andrade.....

299 Roseli Nazário.....

300 Sônia R. de Souza.....

301 **Maria Aparecida P.M. de Oliveira**.....

302 **Andréa Heidemann**.....

303 Márcia M. Kaiser de Oliveira.....

304 **Maria Bernadete Lombardi Moreira**

305 **Liane Koffke**.....

306 **Cláudia Vilela de Souza Lange**.....

307 Maria Clarice de Souza.....

308 Grace M.M.Moreira.....

309 **Sueli Maria Marcos**.....

310 **Edna E. E. Gonçalves**.....

311 **Leoncir Correia**

312 Neiva de Assis

313 **Leila Patrícia V. Nagel**.....

314 **Ursula Trude Richter**.....

315 **Umberto O. Campos**.....

Eva Salet Mendes Johann.....

316

317 **Leonardo Stuepp**.....

318 **Dora Neves Moritz**.....

319 **Mariza Farias Hoepfers**.....

320 Cientes:

321 Nome: Assinatura:

322 _____

323

324 _____

325

326 _____

327

328 _____